



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 002/2013.
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100109.2060100601.XXX – Transferência à Cooperativa dos Pequenos Produtores e Meeiros de Jaguaré – COOPEME
333504100000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 50.000,00 F.:XXX
TOTAL DA INCLUSÃO.....R\$ 50.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.....R\$ 50.000,00 F.:052
TOTAL.....R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa dos Pequenos Produtores e Meeiros de Jaguaré – COOPEME localizada em nosso município desenvolve importante trabalho em prol dos agricultores, trazendo inúmeros benefícios.

Sendo assim, justifica-se a presente emenda a necessidade do incentivo do poder público em forma de repasse financeiro para um maior trabalho.

Apontamos na oportunidade, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquanta mil reais), destacando que existe previsão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

Destacamos que no cadastramento o seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
VEREADOR

APROVADO

Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

•

Presidente